



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
23	02 - 2013
Jornal:	CORRETA POVA
Página:	4-A
Edição:	1588

DECRETO Nº 1381/13

Data 20/02/13

Súmula. Designa a equipe de saúde do Município, e dá outras providências.

GESO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a equipe de saúde do Município, para inspeção, fiscalização, notificação e investigação de doenças a agravos de interesse da saúde pública, constante de legislação federal, estadual e municipal, coleta de amostras, materiais para análise, investigação de óbitos de mulheres em idade fértil, maternos e infantis em locais públicos e privados assim constituída.

Especificação	Nome da Pessoa	CPF nº
Vigilância em saúde/ Epidemiologia	Maria Grabiela e Paula	937.144.235-74
Vigilância Sanitária	André Eleando Ventura	001.361.999-33
Vigilância Ambiental (Endemias)	Maria Grabiela e Paula	937.144.235-74
Saúde do Trabalhador	André Eleando Ventura	001.361.999-33
Secretaria da Agricultura	Marlete Dal Magro	502.719.979-15

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 20 de fevereiro de 2013.


GESO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal